



PORTARIA Nº 120, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

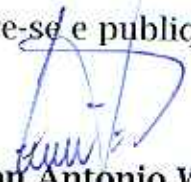
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e parágrafo único do art. 36 da Lei Municipal nº 1.573 de 30/12/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, EXONERA o senhor, **FÁBIO REIS SILVA** do cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE HISTÓRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 615/7 contar de 08/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de fevereiro dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

